# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de novembro de 2011

# PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.577, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PIRACICABA – MINISTÉRIO BELÉM, do Ginásio
Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do
"CONGRESSO DE JOVENS" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no  $\S$  5°, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

#### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM PIRACICABA— MINISTÉRIO BELÉM, inscrita no CNPJ sob nº 51.419.505/0001-26, com sede a Avenida Dr. João Conceição, nº 1.366, Bairro Paulista, Piracicaba/SP, através de seu presidente IRINEU LIMA PEREIRA, portador do RG nº 5.405.479 e do CPF nº 106.937.261-72, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do "CONGRESSO DE JOVENS".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 24 a 28 de novembro de 2011, sendo que o evento se realizará nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2011, das 08h00 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 24 de novembro de 2011, sem o qual o evento não se realizará;

 II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Ginásio;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Ginásio, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI - não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação:

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII - a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX - a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Ginásio será de total responsabilidade da outorgada:

X - fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 16h00 do dia 24 de novembro, ficando para as 10h00 do dia 28 de novembro de 2011 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Ginásio,

sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 24 de novembro de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará:

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 24 de novembro de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba:

XVIII – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art.  $4^{\rm o}$  A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art.  $4^{\rm o}$  da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 8º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

> JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

> FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.578, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011. Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO RESGATE DA CAPOEIRA, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "O EVANGELHO NA CULTURA E NO ESPORTE DA CAPOEIRA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

#### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO RESGATE DA CAPOEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 03.879.664/0001-60, com sede a Rua Célia Nascimento Keller, nº 110, Bairro Jardim Morada do Sol, Piracicaba/SP, através de sua presidente ELIANAAPARECIDA DELFINO DA SILVA, portadora do RG nº 21.796.219-1 e do CPF nº 095.952.858-03, residente e domiciliada à Av. dos Marins, nº 400 – Bloco 58 - apto. 21, Bairro Glebas Califórnia, em Piracicaba/SP, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "O EVANGELHO NA CULTURA E NO ESPORTE DA CAPOEIRA".

 $\S$  1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 11 a 13 de novembro de 2011, sendo que o evento se realizará no dia 12 de novembro de 2011, das 18h00 às 23h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 11 de novembro de 2011, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade:

 III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências do Ginásio;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Ginásio;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Ginásio, através dos respectivos técnicos de plantão;

 VI - não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII - a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX - a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Ginásio será de total responsabilidade da outorgada;

X - fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 12h00 do dia 11 de novembro, ficando para as 12h00 do dia 13 de novembro de 2011 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Ginásio, sendo a



guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta:

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 11 de novembro de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará:

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 11 de novembro de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaha:

XVIII – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 4º da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 8º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

> JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

> FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

LEI N.º 7.155, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza o Município de Piracicaba a outorgar concessão de uso ao GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA, de imóvel localizado na Rua Hildebrando de Magalhães, do Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Verde, neste Município, revoga a Lei nº 5.897/06 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEINº 7155

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a outorgar concessão de uso ao GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.803.598/0001-08, do imóvel localizado na Rua Hildebrando de Magalhães, no Setor 22, Quadra 62, Loteamento Jardim Pacaembu, no Bairro Verde, neste Município, conforme planta, memorial descritivo e matrícula e transcrições que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

#### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel objeto de concessão de uso de área ao Grupo Escoteiro

Proprietário: Município de Piracicaba.

Local: Rua Hildebrando de Magalhães – Setor:22 – Quadra:62 Matrícula: 3.940 e Transcrições: 50.090, 50.324 e 50.352.

Bairro: Verde - Loteamento Jd Pacaembu - Quadra – M - Lotes: 38, 39, 40 e 41 Área: 1.154,58 m2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área: 1 154 58 m2

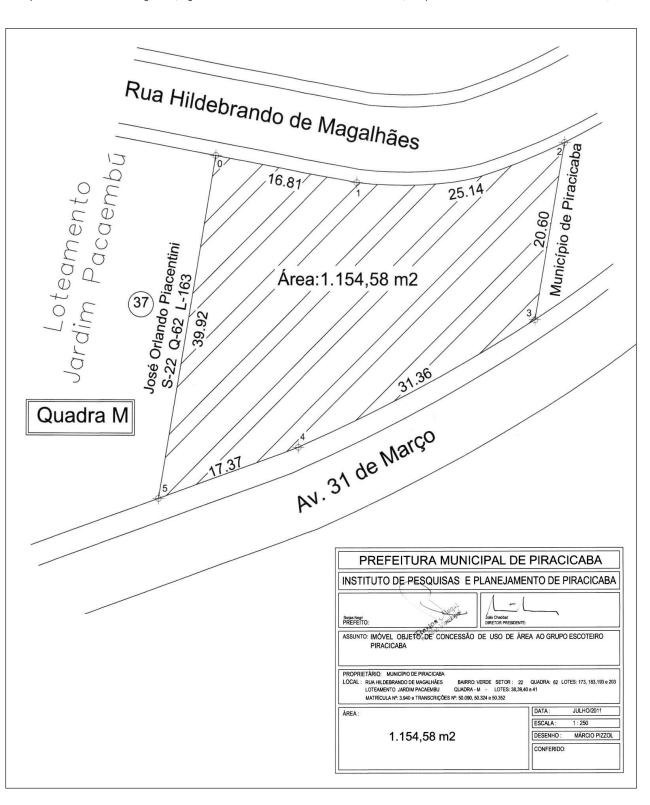
Terrenos situados no Bairro Verde, pertencente ao Loteamento Jardim Pacaembu, representados pelos números 38,39,40 e 41 da quadra M, em Piracicaba, com frente para Rua Hildebrando de Magalhães, registrados no 2º C.R.I. sob nº 3.940

(matrícula), e nºs 50.090, 50.324 e 50.352 (transcrições), que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Rua Hildebrando de Magalhães com a divisa do lote 37, da quadra M. do Loteamento Jardim Pacaembu, cadastrado no setor 22, quadra 62, lote 163, de propriedade de José Orlando Piacentini; deste marco segue em reta na extensão de 16,81 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 25,14 metros até encontrar o marco "2": dos marco "0" ao "2" seguem acompanhando o alinhamento predial da Rua Hildebrando de Magalhães; do marco "2" deflete à direita e segue em reta confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba na extensão de 20,60 metros até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em curva na extensão de 31,36 metros até encontrar o marco "4"; deste marco segue em reta na extensão de 17,37 metros até encontrar o marco "5"; dos marcos "3" ao "5" seguem acompanhando o alinhamento predial da Avenida 31 de Março; do marco "5" deflete à direita e segue em reta confrontando com o lote 37, da quadra M, do Loteamento Jardim Pacaembu, cadastrado no setor 22, quadra 62, lote 163, de propriedade de José Orlando Piacentini na extensão de 39.92 metros até encontrar o marco "0" início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 1.154,58 metros quadrados.

Parágrafo único. A concessão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio de contrato respectivo, para que o GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA promova a construção de sede própria da entidade e utilize o imóvel de que trata esta Lei exclusivamente para o desempenho de suas atividades.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita mediante as sequintes condições:

I – que a construção da sede da entidade seja concluída, no prazo máximo, de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato de concessão de uso da área, sob pena de ver rescindido o referido instrumento, sendo



Autorizado pela Co Magistratura em 20 REGISTRADO NO NIX



que após a conclusão das obras a referida sede deverá ser utilizada apenas para desempenho das finalidades a que se propõe a referida entidade, ressalvados os

II – que a concessionária fique obrigada a atender às requisições da concedente sempre que esta necessitar das dependências para atividades que não prejudiquem suas instalações;

III - que a conservação e manutenção do imóvel fiquem a cargo exclusivo da

IV – que o imóvel ora concedido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum

V – que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel sejam custeados pela concessionária, inclusive aquelas decorrentes do funcionamento da própria entidade:

VI – que todas as edificações e benfeitorias que a concessionária executar no imóvel ora concedido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente concessão;

VII – que esta concessão dar-se-á pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da data de celebração do contrato de concessão ou de documento particular que comprove a posse por parte da concessionária;

VIII – que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido à Municipalidade, independentemente de qualquer ação judicial, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da concessão;

IX – que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pela concessionária no ano anterior àquele em que se findar a concessão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte do Município de Piracicaba, das medidas judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie à concessionária.

Art. 3º Do contrato de concessão de uso deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Não se verificando a finalidade prevista nesta Lei ou em caso de extinção da concessionária, o Município de Piracicaba deverá interpor as medidas administrativas e judiciais cabíveis para que o imóvel objeto da concessão de que trata a presente Lei, reverta ao patrimônio Municipal com todas as benfeitorias nele executadas e isenta de indenização a qualquer título.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Lei nº 5.897, de 15 de dezembro de 2.006.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



# MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel objeto de concessão de uso de área ao Grupo Escoteiro Piracicaba Município de Piracicaba. Proprietá

Rua Hildebrando de Magalhães – Setor:22 – Quadra:62 Matrícula: 3.940 e Transcrições: 50.090, 50.324 e 50.352

nto Jardim Pacaembu - Quadra - M - Lotes: 38, 39, 40 e 41

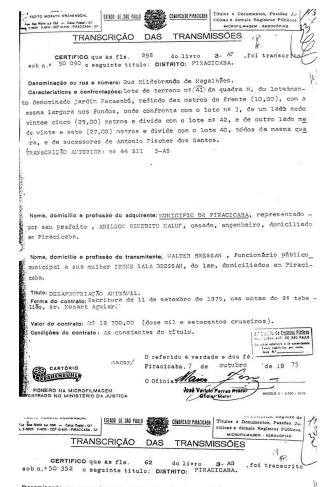
# DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

# Área: 1.154,58 m2

Terrenos situados no Bairro Verde, pertencente ao Loteamento Jardim Pacaembu, representados pelos números 38,39, 40 e 41 da quadra M, em Piracicaba, com frente para Rua Hildebrando de Magalhães, registrados no 2º C.R.I. sob nº 3.940 (matrícula), e nº 50,090, 50,324 e 50,352 (transcrições), que assim se descreve: inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Rua Hildebrando de Magalhães com a divisa do loto 37, da quadra M, do Loteamento Jardim Pacaembu, cadastrado no setor 22, quadra 62, lote 163, de propriedade de José Orlando Piacentini; deste marco segue em reta na extensão de 16,81 metros até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 51,4 metros até encontrar o marco "2", dos marco "0" ao "2" seguem acompanhando o alinhamento predial da Rua Hildebrando de Magalhães; do marco "2" deflete à direita e segue em reta confrontando com propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba na extensão de 20,60 metros até encontrar o marco "3". deste março deflete à direita e segue em curva na extensão de 31,36 metros até encontrar o marco "4"; propriedade da Prefeitura do Município de Piracicaba na extensão de 20,00 metros ate encontra o marco """, deste marco deflete à direita e segue em curva na extensão de 31,36 metros até encontrar o marco "4"; deste marco segue em reta na extensão de 17,37 metros até encontrar o marco "5"; dos marcos "3" ao "5" seguem acompanhando o alinhamento predial da Avenida 31 de Março; do marco "5" deflete à direita e segue em reta confrontando com o lote 37, da quadra M, do Loteamento Jardim Pacaemento, cadastrado no setor 22, quadra 62, lote 163, de propriedade de José Orlando Piacentini na extensão de 39,92 metros até encontrar o marco "0" início da presente descrição, encerrando assim o perimetro com área de 1.154,58 metros quadrados.

Piracicaba, 20 de Julho de 2011.

PEDRO SÉRGIO PIACENTIN Depto. De Uso e Ocupação de Solo



inação ou rua e número: Rua Hildebrando de Magalhães Característicos e confrontações:Lote de terreno nº 39 da quadra M. do Jardim -Pacaembů, com a área de 285,00 m2., medindo dez (10,00) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e oito (28,00) metros de um lado e vinte e nove (29,00) metros de outro lado, dividindo pelos lados comos lotes 38 e 40 e nos fundos como lote 5, todos de propriedade de Anio Fischer dos Santos ou suceseores, localizado a 54,00 m. da esquida rua Antonio Alcantara Machado. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: nº 49 437 3-AF

Nome, domicilio e profissão do adquirente; MUNICIPIO DE PIRACICABA, meste ato re Presentado por seu prefeito em exercicio, sr. Adilson Benedicto Maluf

e profissão do transmitente; IRACI LOPES DA SILVA, solteira, maior,\* mista, domiciliada em Piracicaba.

DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL.

ma do contrato: Escritura de 19 de setembro de 1 975, nas notas do 2º taião, sr. Mozart Aguiar.

do contrato: Cra 35 000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). s do contrato: Não hà. 2.º Cantina de Registros Públicos luram recabildes per Guie M. O referido é verdade e dou fé. macsr/ de 19 75 Piracicaba, 4 de novembro 20



divisa com o lote 15. na distância de trinta e um (31.00) metros até ponto nº 1, daí deflete à direita segue na distância de dez (10,00) me s pelo alinhamento da rua Hildebrando Magalhães, até o ponto nº 2, dai deflete à direita e segue em divisa com o lote nº 17 na distância de ve (29.00) me tros até o ponto nº 3, dai deflete à direita e se ne na distância de dez (10,00) metros e em divisa com o lote 30 até o rco "O" que é o ponto inicial da presente descrição. RANSCRIÇÃO ANTERIOR: nº 44 331 - 3-AB

domicilio e profissão do adquirente; MUNICIPIO DE PIRACICABA, neste ato r $\underline{\mathrm{e}}$ resentado por seu prefeito em exercício, sr. Adilson Benedicto Maluf.

ne, domicilio e profissão do transmitente;ORZEM PORTA FILHO e sua mulher APARE-CIDA DE FATIMA CONTIN PORTA, proprietários, CIC 277.465.508, domicilia os em Piracicaba.

rma do contrato:Escritura de 11 de setembro de 1975, nas notas do 1º tabe lião, sr. Olavo Leitão.

Valor do contrato: cr\$ 10 500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros).

CARTÓRIO

2" Carterio de Registres Pr dições do contrato: Não há. O referido é verdade e dou fé.

de 19 75 macsr/ Piracicaba, 3 de novembro Jose Vericlo Ferraz Pyatos REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

3.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTICA ATORIO DE MICROFI JOÃO FERRAZ DE ARRUDA

JOSÉ BONIFÁCIO, 793 - FONES; NOTAS 2-3720 - ESCRIVAN Livro de Notas nº 203 :-:-:-:Fls. nº 59 :-: 1º Traslad

ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL-VALOR:@\$ 13.750,00

no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e seis (1976), aos trezé (13) dias do mês de setembro do dito ano, nosta cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, em Cartório perante mim-escrevente autorizado e o Escrivão que esta subscreve co<u>m</u> pareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgantes expropriados, <u>LUIZ PAULINO</u> também conhecido e assina LUIZ PAOLINO, R.G. nº 10.207.950, industrial sua mulher ALDEZILDA TREVISAN PAULINO, R.G. nº 4.880. 471, de prendas do lar, brasileiros, CPF. do casal nº 071 441.998-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Rangel Pestana, nº 545; e, como outorgado expropriante, o <u>NUNICÍPIO DE PIRACICABA</u>, representado por seu Prefeito-Nunicipal, o engenheiro dr. ADILSON BENEDITO MALUF, bras<u>i</u> leiro, casado, CPF. nº 293.325.708, residente e domicili<u>a</u> do nesta cidade; os presentes capazes, meus conhecidos e das testemunhas ao final nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas testemunhas pelos outorgantes expropriados, me foi dito que nos têrmos do Decreto nº 1.983/- 75, de 03 de abril de 1975, foi declarado de utilidade pú blica, para desapropriação amigável ou judicial, o imóvel adiante descrito de exclusiva propriedade deles outorgantes, à execução da OBRA nº 5, planta nº 4, do programa — viário constante do F.D.U. Fundo de Desenvolvimento Urban processo administrativo nº 3.621/75-31, o que assim se de<u>s</u> creve: Quadra 290 - lote 18 - setor H - Dairro Faulic**é**ia ardim Pacaembú - Situação: Rua Hildebrando Magalhães, Vie

do outorgado através do cheque nº 565.806 da importânciade @\$ 13.750,00 (Treze mil, setecentos e cincoenta cruzei ros), emitido em 10.09.76, contra o Banco Brasileiro de -Descontos S.A. desta praça, dando desse recebimento a competente quitação de pagos e satisfeitos. Pelos outor gantes expropriados foi declarado que não se acham enquadrados nas restrições do artigo 142 da Lei nº 3.807/60 (INPS) e nem nas do artigo 160 do Dec. Lei nº 73.617/74 (FUNRURAL) ou posterior Legislação que Regula a Previdência Social. Pelo outorgado expropriante, por seu represe<u>n</u> tante, me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus expressos têrmos, apresentando-me a guia de isenção do imposto da transmissão de bens im**óv**eis autent<u>i</u> cada em 13/9/76, pela Coletoria Estadual desta cidade. -Assim o disseram e outorgaram ante as testemunhas dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, que, lida e achada conforme, aceitaram e assinam com as testemunhas que são: Euvaldo Zocca, contador, e Paulo Antonio Batisto dos Santos, promotor de vendas, ambos brasileiros, casa dos, meus conhecidos, residentes e domiciliados nesta cidade, do que dou fé. Eu, Adilson Albino -,escrevente auto rizado, a lavrei. E cu, João Ferraz de Arruda -,escrivão, a subscrevi.(aa.) Luiz Paulino.// Aldezilda Trevisan Pau lino.// Adilson Benedito Naluf.// Euvaldo Zocca.// Paulo. Antonio Batista dos Santos.// Ao Escrivão ©\$ 380,00 - A . Cartoira das Serventias ©\$ 38,00 - Total ©\$ 418,00 - Traj - Tras ladada na data retro. NADA MAIS e dou fé. Eu Bactivão, a mande datilografar, conferi, subscrevi dastino em público e raso; 20 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS 2º Cartório de Registro de Imóreis
PIRACICABA - S.P.
Os sidos estadasis e de aposentadería doram recolhidos por verba.
CUIA N.\*. LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



AV. LIMEITA, ZZZ - 5" andar Centre Empresarial Mário Dedini (próximo ao Shopping Piracicaba) (19) 3413-5959 - CEP: 13414-018

João Ferraz de Arre

#### PESSOA JURÍDICA RECIBO PROTOCOLO № 007956 DE 24/08/2011

Título:

GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA 165 AV DOS MARINS 500 GLEBAS CALIFORNIA 9187-6118-EDISON gepiracicaba@yahoo.com.br

Protocolo: O1/O4::Prenotação: 11041:::

MATRICULA 3940::: Registro 02/3940

Piracicaba 16 do Setembro do 1976

Em Testemunho da Verdado de V

horge Com

Partes: **GRUPO ESCOTEIRO PIRACICABA 165** 

lata para eventual devolução: 06/09/2011 Jata prevista para entrega: 23/09/2011 o felito desta prenotação prevalecerá até o dia: 23/09/2011 Se a data não for dia útil, o vencimento se antecipa ao dia

nto em DINHEIRO Piracicaba/SP, 24/08/2011

Ana Paula Fischer S. de Lima

OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇOES:

1) A prenotação tem validade de 30 (trinta) dias, contados de sua primeira apresentação na serventia (art. 205, da lei 8015/73);

2) Após a data estabelecida para eventual devolução, comparecer a serventia para retirada e cumprimento das exigências, pois caso não o faça no prazo legal, e operando o cancelamento da prenotação, a titula será submetida á nova prenotação.

3) O valor recebido como depósito prévio na prenotação não implica na quiltação dos valores dos atos

praticados. Em caso de depósito superior aos atos praticados, haverá devolução da diferença, e em situação de depósito interior, deverá ser efetuado complemento no ato da entrega do título; 4/4 entrega do título somente será feito, mediante a opresentação do original deste protocolo, de segunda a sexta-feira das 11:00 às 17:00 hs. (em caso de extravio, consultar madelo de requerimento em posso site).





Prefeitura do Município de Piracicaba Estado de São Paulo – Brasil ção de Imóveis e Permanente de

#### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba

LOCAL BAIRRO:

Rua Hildebrando Magalhães. Bairro Verde - S: 22 Q: 62 L: 173,183,193 e 203. Matrícula nº: 3.940 e Transcrições nº: 50.090, 50.324 e

FINALIDADE. ÁREA: Concessão de uso ao Grupo Escoteiro Piracicaba 1.154,58 m<sup>2</sup>.

#### **ÁREA AVALIADA**

ÁREA DO TERRENO			TERRENO ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA
M <sup>2</sup>	VALOR (M2)	TOTAL	M <sup>2</sup>	VALOR (M <sup>2</sup> )	TOTAL	AVALIAÇÃO
1.154,58	R\$ 49,94	R\$		R\$	RS	RS
TOTAL		57.659,72		TOTAL		57.659,72

Nota: O valor do m² foi calculado baseado no valor da zona venal em vigência, o que corresponde à zona venal 13.

Luís Antônio Pereira Santos

Nelson &carpari icius Gomes de Freitas

Piracicaba, 28 de Setembro de 2011.

Pedro Sérgio Piancentini

Homologo o parecer supra.

de 2011. BARJAS NEGRI PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.º 14.339. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Síndrome de Down de Piracicaba, concedida através da Lei nº 3.741/94, alterada pela de nº 5.885/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável dos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, constantes de fls. 92 e 97, respectivamente, do Processo Administrativo nº 117573/2011, desta Prefeitura Municipal,

# DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 3.741, de 04 de abril de 1994, alterada pela de nº 5.885, de 27 de novembro de 2006, da ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 52.149.796/0001-42, com sede à Rua Eça de Queiróz, nº 2867, Bairro Vila Monteiro, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2011.

**BARJAS NEGRI** Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.349. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011. Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação AVISTAR. concedida através da Lei nº 6.140/07.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, constantes de fls. 36, do Processo Administrativo nº 111.518/2011, desta Prefeitura Municipal,

# DECRETA

Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.140, de 17 de dezembro de 2007, da ASSOCIAÇÃO AVISTAR, inscrita no CNPJ sob nº 07.572.336/0001-78, com sede à Rua Liberato Macedo, nº 847, Bairro São Dimas, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

**BARJAS NEGRI** Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.351. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011. Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 920.000.00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 7.163, de 08 de novembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

# DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 920.000.00 (novecentos e vinte mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030200261516 449051 Obras e Instalações R\$ 920.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



#### PROJETO DE LEI

Altera dispositivos da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, cria funções gratificadas e cargos de engenheiro cartógrafo, engenheiro agrimensor, técnico em geoprocessamento e técnico em edificação e dá outras providências.

Art.  $1^{\circ}$  A alínea "b", do inciso III, do parágrafo único, do art. 25 da Lei  $n^{\circ}$  3.339, de 15 de outubro de 1.991, com as alterações introduzidas pelas Leis  $n^{\circ}$  5.288, de 04 de julho de 2.003,  $n^{\circ}$  6.175, de 25 de março de 2.008,  $n^{\circ}$  6.913, de 08 de novembro de 2.010 e  $n^{\circ}$  7.034, de 09 de junho de 2.011, fica acrescida dos itens 1, 2 e 3, com as seguintes redações:

"Art. 25...

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças compõe-se das seguintes unidades:

III - ...

- b) Divisão de Cadastro Técnico, com:
- 1. Setor de Geoprocessamento e Gestão;
- 2. Setor de Cadastramento e Desenho e.
- 3. Setor de Expediente e Qualificação."

Art. 2º O organograma da Secretaria Municipal de Finanças, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1.991, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.288, de 04 de julho de 2.003, nº 6.175, de 25 de março de 2.008, nº 6.913, de 08 de novembro de 2.010 e nº 7.034, de 09 de junho de 2.011, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO I que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Ficam criadas junto à Secretaria Municipal de Finanças, 03 (três) Funções Gratificadas de Chefe de Setor, referência 13-A.

Parágrafo único. Às Funções Gratificadas ora criadas aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e nº 7.147, de 26 de outubro de 2.011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º Ficam criados junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os cargos a seguir relacionados, regidos pela Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas seguintes quantidades, denominações, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo será feito por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos ora criados serão aquelas previstas no ANEXO II parte integrante da presente Lei e deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 06011 - 04.122.0003.2258 - 319011 / 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Finanças, vigente para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

#### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

#### Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "altera dispositivos da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças, cria funções gratificadas e cargos de engenheiro cartógrafo, engenheiro agrimensor, técnico em geoprocessamento e técnico em edificação e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Finanças é o órgão responsável por toda política tributária e financeira do Município. Na área financeira é responsável pelo planejamento e elaboração das peças de planejamento, tesouraria e contabilidade. Na área tributária é responsável pelo cadastramento, lançamento, arrecadação e a fiscalização dos tributos e demais receitas municipais, além da inscrição e execução da dívida ativa do Município.

A Lei nº 3.339 de 15 de outubro de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Piracicaba, promoveu um excessivo "enxugamento" na estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, que juntou os antigos Departamentos da Receita, de Fiscalização e de Cadastro em apenas um.

Com o recadastramento imobiliário e desenvolvimento de um cadastro multifinalitário, que vem sendo realizado no município de Piracicaba, será necessário criar uma estrutura administrativa adequada para dar suporte ao trabalho desenvolvido, sendo com isso necessária a criação de unidades administrativas junto à Divisão de Cadastro Técnico, como forma de aprimorar e aumentar a eficiência e adilidade dos servicos públicos prestados à população.

Informamos, ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de ordenador de despesas, de acordo com o exigido pelo art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
01	Engenheiro Cartógrafo	40 horas	18-A	Curso Superior Completo em Engenharia Cartográfica e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
01	Engenheiro Agrimensor	40 horas		Curso Superior Completo em Engenharia de Agrimensura e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
03	Técnico em Geoprocessamento	40 horas	10-A	Curso Técnico Completo em Geoprocessamento ou Geomática.
03	Técnico em Edificações	40 horas	10-A	Curso Técnico Completo em Edificações.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da necessidade de se criar nova estrutura para a Secretaria Municipal de Finanças, o que possibilitará o fornecimento de infraestrutura administrativa e de equipe técnico-profissional para implantação dos sistemas de recadastramento imobiliário e geoprocessamento é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 08 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

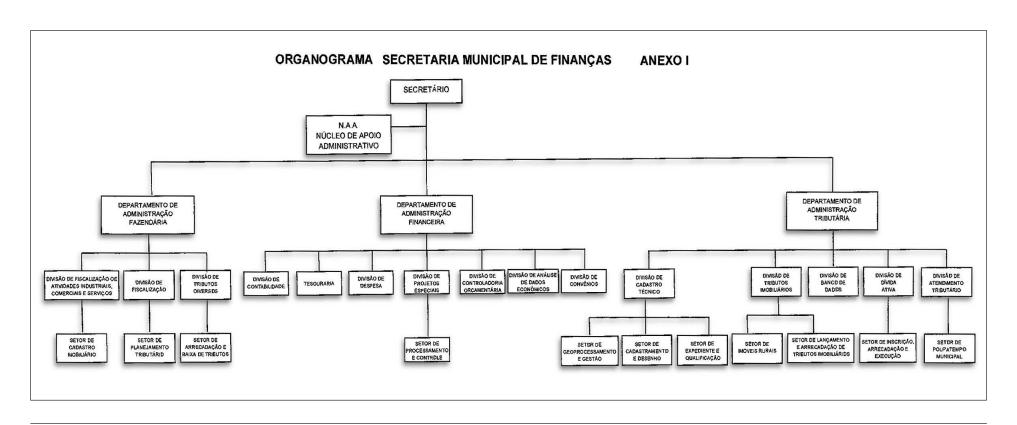
#### ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### I - Engenheiro Cartógrafo:

- realizar levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos, aerofotogramétricos, geoprocessamentos, cadastro técnico imobiliário e elaboração de cartas geográficas e seus serviços afins e correlatos, utilizandose de programas e aplicativos de CAD, SIG e Sensoriamento remoto;
- 2. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente servidores e contribuintes;
- 3. realizar estudos, planejamentos, projetos e sua especificação;
- 4. executar serviços de assistência, assessoria e consultoria
- 5. realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos;
- 6. padronizar, mensurar e controlar a qualidade de serviços afeitos a sua área de atuação;
- 7. conduzir e executar trabalhos técnicos;
- 8. executar desenhos técnicos;
- 9. executar trabalhos utilizando-se de seus conhecimentos em sistemas geodésicos:
  - 10. realizar outras tarefas afins.

#### II - Engenheiro Agrimensor:

- 1. realizar agrimensura, levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, possibilitando a locação de loteamentos, traçado da cidade, estradas, ruas e afins, utilizando-se de programas e aplicativos em CAD;
- 2. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente servidores e contribuintes;
- 3. realizar estudos, planejamentos, projetos e sua especificação;
- 4. executar serviços de assistência, assessoria e consultoria
- 5. realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos;
- padronizar, mensurar e controlar a qualidade de serviços afeitos a sua área de atuação;
- 7. conduzir e executar trabalhos técnicos;
- 8. executar desenhos técnicos;
- executar trabalhos utilizando-se de seus conhecimentos em sistemas geodésicos;
  - 10. determinar o tamanho, a forma e a caracterização de um território;
- realizar medições de todos os aspectos necessários para a definição do contorno do terreno;
- 12. determinar a posição, o tamanho e a forma do território e a mensuração de todos os dados necessários para a definição da forma e o contorno de qualquer parte do território e o monitoramento de qualquer alteração;
- 13. definir espacialmente as posições limites de territórios públicos ou privados e de fronteiras;





- 14. monitorar os sistemas de informação geográfica e de planejamento e desenvolvimento para o aprimoramento de sistemas já existentes;
  - 15. contribuir para a definição legal de um território imobiliário;
  - 16. executar levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos;
  - 17. executar levantamentos aerofotogramétricos e foto-interpretação;
  - 18. realizar outras tarefas afins.
- III Técnico em Geoprocessamento:
- executar levantamentos e processamentos geodésios e topográficos e utilizar programas aplicativos de CAD, SIG e Sensoriamento remoto, atuando em levantamentos topográficos, cartografia, mapeamento digital, sistemas de informações geográficas, fotogrametria, sensoriamento remoto, que trabalhem com dados relacionados e georreferenciados;
- 2. realizar levantamentos topográficos, planimétricos, planialtimétricos, com o respectivo desenho topográfico locando o imóvel, e respectiva cota e medida correspondente em áreas previamente demarcadas utilizando-se de instrumentos de aferição como teodolitos, instrumentos de aferição de níveis, compassos, e outros adequados a realização do trabalho;
- analisar levantamentos topográficos, cadastros topográficos, conferindo cotas e medidas, utilizando-se de cálculos trigonométricos, algébricos e outros para determinar as áreas de corte, aterros, transporte;
- 4. orientar, fiscalizar a locação correta de loteamentos, glebas, e lotes nas áreas urbanas ou rurais, vias de acesso e construções em áreas do Município;
- orientar o correto traçado, alocando em mapas de características de nível e posicionamento, ruas, estradas, vilas, instalações civis de qualquer natureza que dependam de autorização da Municipalidade;
- 6. dominar a aplicação de softwares especializados em cálculos topográficos, deodésicos:
- 7. realizar outras tarefas afins
- IV Técnico em Edificação:
- 1. executar atividades como levantamento topográfico, desenvolvimento de projetos, esboços, croquis e desenhos técnicos, seguindo plantas, especificações técnicas, utilizando-se de programas e aplicativos de CAD;
- 2. realizar vistorias, inspeções em edificações;
- 3. executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior;
- executar a operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais e aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;
- 5. executar levantamentos de dados de natureza técnica;
- 6. realizar a condução de trabalhos técnicos, a fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência;
- 7. organizar arquivos técnicos e executar desenhos técnicos;
- 8. realizar outras tarefas afins.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 40 / 201

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS ( SEMFI )

EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI

O PRESENTE TEM POR ORIETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGA

PIRACICABA, 31 DE OUTUBRO DE 2011

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

 CARGO:
 ENGENHEIRO

 REFERÊNCIA:
 18 Å

 VENCIMENTOS:
 3.547,95

 REGIME:
 CLT.

 À PARTIA DE:
 nov/11

 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIALI:
 4,50%

 MOMEROS DE CARGOS / VAGAS:
 1

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	7.097,00	44.496,00	46.502,00
13°. SALÁRIO	591,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS	591,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	197,00	1.236,00	1.292,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	8.476,00	53.148,00	55.544,00
F.G.T.S. (8,5%)	720,00	4.518,00	4.721,00
I.N.S.S. ( 20% )	1.695,00	10.630,00	11.109,00
SEGURO ( 3% )	254,00	1.594,00	1.666,00
I.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.669,00	16.742,00	17.496,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	11.145,00	69.890,00	73.040,00
VALOR TOTAL	11.145,00	69.890,00	73.040,00

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

### PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

 CARGO:
 ENGEMIEIRO AGRIMENSO

 REFERÊNCIA:
 18 A

 VENCIMENTOS:
 3,547,95

 REGIME:
 CLT.

 APARTIR DE:
 1001/11

 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:
 4,50%

 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:
 1

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	7,097,00	44.496,00	46.502,00
13°. SALÁRIO	591,00	3,708,00	3.875,00
FÉRIAS	591,00	3.708,00	3.875,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	197,00	1.236,00	1.292,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	8.476,00	53.148,00	55,544,00
F.G.T.S. ( 8,5% )	720,00	4.518,00	4.721,00
I.N.S.S. ( 20% )	1.695,00	10.630,00	11.109,00
SEGURO (3%)	254,00	1.594,00	1.666,00
L.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2,669,00	16.742,00	17.496,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	11.145,00	69.890,00	73.040,00
VALOR TOTAL	11.145,00	69.890,00	73.040,00

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

 REFERÈNCIA:
 10 A

 VENCIMENTOS:
 1.601,67

 REGIME:
 C.L.T.

 À PARTIR DE:
 nov/11

 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:
 4,50%

 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:
 3

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	3.204,00	20.087,00	20.993,00
13°. SALÁRIO	267,00	1,674,00	1.749,00
FÉRIAS	267,00	1.674,00	1.749,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	89,00	558,00	583,00
SUBTOTAL VENCIMENTOS	3.827,00	23.993,00	25.074,00
F.G.T.S. (8,5%)	325,00	2.039,00	2.131,00
I.N.S.S. ( 20% )	765,00	4.799,00	5.015,00
SEGURO ( 3% )	115,00	720,00	752,00
I.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1,205,00	7.558,00	7.898,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	5.032,00	31.551,00	32.972,00
VALOR TOTAL 1985	15.096,00	94.653,00	98,916,00

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

# PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

 CARGO:
 TÉCNICOS EM EDIFI

 REFERÊNCIA:
 10 A

 VENCIMENTOS:
 1.601,67

 REGIME:
 C.LT.

 À PARTIR DE:
 nov/11

 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:
 4,50%

 NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:
 3

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	3.204,00	20.087,00	20.993,00
13°. SALÁRIO	267,00	1.674,00	1.749,00
FÉRIAS	267,00	1.674,00	1.749,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	89,00	558,00	583,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	3,827,00	23.993,00	25.074,00
F.G.T.S. (8,5%)	325,00	2.039,00	2.131,00
I.N.S.S. ( 20% )	765,00	4.799,00	5.015,00
SEGURO ( 3% )	115,00	720,00	752,00
I.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.205,00	7.558,00	7.898,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	5.032,00	31.551,00	32.972,00
VALOR TOTAL	15.096,00	94.653,00	98.916,00

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

# PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

 CARGO:
 FG - CHEFE DE SETO

 REFERÊNCIA:
 (13 A) - (05 A)

 VENCIMENTOS:
 1.004,54

 REGIME:
 C.LT.

 À PARTIR DE:
 nov/11

 PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:
 4,50%

DADOS / PROJEÇÕES	2011	2012	2013
VENCIMENTOS	2.209,00	13.852,00	14.477,00
13º. SALÁRIO	184,00	1.154,00	1.206,00
FÉRIAS	184,00	1.154,00	1.206,00
FÉRIAS ABONO ( 1/3 )	61,00	385,00	402,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	2.638,00	16.545,00	17.291,00
F.G.T.S. ( 8,5% )	224,00	1.406,00	1.470,00
I.N.S.S. ( 20% )	\$28,00	3.309,00	3.458,00
SEGURO ( 3% )	79,00	496,00	519,00
I.P.A.S.P. ( 22% )	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	831,00	5.211,00	5.447,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	3,469,00	21.756,00	22,738,00
VALOR TOTAL		65.268,00	le - 68.214,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

# ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ESPECIFICAÇÃO

#### TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORCAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSO

DADE PREFEITURA

ÓRGÃO 06010 - SECRETARIA MUN. DE FINANCAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRI

FUNÇÃO 04 - ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0003 - ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO / ATIVIDADE 2.259.0000 - GASTOS E BENEFICIOS COM PESSOAL DA SEMFI
NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANITAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 0101 - FONTE TESOURO

	2011	2012	2013
NAMES OF TAXABLE PARTY.	2011	2012	2013

# DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):

SALDO ATUAL SALDO APÓS IMPACTO

1.070.000,00

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

#### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2011	2012	2013	
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	25.000.000,00	33.437.111,00	19.831.081,00	
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-12.700.000,00	-39.396.676,00	-41.274.151,00	
SALDO ATUAL	12.300.000,00	-5,989.565,00	-21.443.070,00	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2011				
RECEITAS	720.000.000,00	740.000.000,00	760.000.000,00	
DESPESAS	-700.800.000,00	-717.315.000,00	-737.410.000,00	
RESULTADO PROJETADO RESULTADO ORÇAMENTÂRIO	19.200.000,00	22.685.000,00	22.590.000,00	
RESULTADO FINANCEIRO	31.500.000,00	16.725.435,00	1.146.930,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
CRIAÇÃO DE CARGOS ( SEMFI )	-62,889,00	-394.354.00	-412.126.00	

# CRIAÇÃO DE CARGOS (SEMFI ) -62.888,00 -394,334,00 -412.126,0 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM % 0,01% 0,05% 0,06% 1

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	2.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00
RESULTADO FINAL			
		The state of the s	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	21.137.111,00	25.790.646,00	27.177.874,00

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

# ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

# Informações adicionais

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO: A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2011.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO; ☑ EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

☑ REDUÇÃO DE DESPESAS;

□ REDUÇÃO DE DESPESAS;

□

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL)
 10.000.000,00

 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO)
 -17.327.889,00

 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL)
 -7.327.889,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO AUMENTO DE TRIBUTO;

☑ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
 ☑ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO ( LDO 2011 )

RESULTADO PRIMÁRIO ( APÓS IMPACTO )

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, <u>NÃO ATINGE</u> O LIMIT DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

# CONCLUSÃO:

A despesa possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as metas fiscais e não afeta significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a lif, logo, possui condições de Hilpemetação.





29.236.358,00



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 30/2011

Objeto: Execução de obras para Construção de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, no Loteamento Piracicaba C, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

S. Maluf Engenharia e Obras Ltda.

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

Barjas Negri Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 48/2011

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preditiva, preventiva e corretiva no Sistema de Vigilância por Alarme Digital e instalação de novos pontos, em próprios da Secretaria Municipal de Educação.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)

ITEM(S)

Security System Segurança Ltda - EPP.

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

Barjas Negri Prefeito Municipal

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 133/2011

Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, em regime fechado.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Clínica de Reabilitação Estância Ame Vida Ltda.

ITEM (S)

Cancelado: 03

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

**BARJAS NEGRI** Prefeito Municipal

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 150/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)

Miriam dos Santos Oliveira ME.

01, 04 e 06.

J.A. Lopes Acessórios EPP. **BBCOMP Comércio de Produtos para** 

Informática Ltda EPP

03, 05, 07 e 08.

Cancelado: 09

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

**BARJAS NEGRI** Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA Secretaria da Ação Cultural

Pinacoteca "Miguel Archanjo B. A. Dutra"
Rua Moraes Barros, 233 - Centro - CEP 13400-350 Piracicabarones: (19) 3433.4930 / 3402.9601 E-mail: pinacoteca@piracicaba.s

#### ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO 43° SALÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE PIRACICABA

rando que no disposto do item 2.1 do Regulamento do 43º Salão de porânea de Piracicaba consta que "2.1 Podem inscrever-se artistas brasileiros. naturalizados e estrangeiros residentes no Brasil há mais de dois anos. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou através dos correios, de 04 a 29 de julho de 2011, valendo esta última data como limite de postagem para os dossiês que chegarem à Pinacoteca após este prazo e desde que não exceda a data prevista para a Seleção e Premiação (15 e 16/08/2011). (...) e que não tenham participado de outros salões.";

Considerando que no item 2.7 do regulamento consta que "2.7 O envio da inscrição implica a total aceitação de todas as disposições deste regulamento.", e que na Declaração anexa a Ficha de Inscrição, o artista declara ter ciência dos termos do Regulamento de realização do 43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba

Considerando que após a desclassificação da obra "Monólogo", do artista Flávio dos Santos Cerqueira, houve inúmeras manifestações de artistas inscritos e selecionados no 43º SAC através de e-mails, dentre os quais o artista Leonardo Akio Bannai Campos (nome artístico Leonardo Akio) em e-mail do dia 20 de outubro de 2011 se autonciou que a sua obra "Oferenda" já havia participado de Salões;

Considerando que após o conhecimento da auto-denúncia a Comissão Organizadora do 43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba se reuniu e fez uma ampla squisa, constatando que o artista foi selecionado no XIII SAMAP - Salão Municipal de Artes Plásticas de João Pessoa, e após contato telefônico com o Sr. Maurílio Marques Estrela responsável pelo referido Salão, no dia 27 de outubro de 2011, foi confirmado que a obra exposta no XIII SAMAP no período de 15 de dezembro a 19 de fevereiro de 2011 é a obra "Oferenda" a mesma selecionada no 43º SAC

Considerando o acima exposto e o disposto no item 7.3 do Regulamento, que diz que "Serão irretratáveis e irrecorríveis todas as decisões da Comissão de Seleção e Premiação e da Comissão Organizadora (...)", a Comissão Organizadora do 43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, nomeada pelo Decreto nº 14.080, de 04 de maio de 2011, e nposta por Lídice Salgot, presidente, Amanda Kistemann Eltz, Júlio Cesar Garbellini, Antonio Natal Gonçalves e Lauro Jerônimo Annichino Pinotti, membros, DELIBERAM, por UNANIMIDADE, por DESCLASSIFICAR a obra "Oferenda" do artista plástico Leonardo Akio Bannai Campos do 43º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, e por retirar IMEDIATAMENTE a mesma da exposição, ficando registrado que a obra não deverá configural no catálogo do 43º SAC e em gualquer outro material e divulgação do referido Salão.

Piracicaba, 27 de outubro de 2011.

Liseise galfit LÍDICE SALGOT

wayd) Leve NDA KISTEMANN ELTZ

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI Diretor Pinacoteca Municinal

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 69/2011 (PASTA). Objeto: Execução de obras para construção do refeitório municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 29/11/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/11/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

> Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

#### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 119/2011

Contratação de empresa para ministrar Curso de Uso Legal e progressivo da Força

Comunicamos alteração no objeto deste edital, conforme segue:

Onde se lê:

Anexo I

01 A empresa vencedora devera fornecer todo o material didático, municão de treinamento e a emissão de Certificado de conclusão com a logomarca do Município de Piracicaba e do Governo Federal.

Anexo I:

01 A empresa vencedora devera fornecer todo o material didático, munição de treinamento (100 tiros por aluno com pistola 380) e a emissão de Certificado de conclusão com a logomarca do Município de Piracicaba e do

Diante do exposto, fica alterada a data para dia 24/11/2011 as 08 horas a abertura das propostas as 09 horas a disputa de preços

Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

NEWTON YASUO FURUCHO Secretário Municipal de Administração

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2011

Processo nº 126.938/2011

Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que a Secretaria de Municipal de Governo / Comunicação Social do Município de Piracicaba promoverá licitação na modalidade "tomada de preços", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, instituída pelo Decreto Municipal nº 13.960/2011, faz saber que estão abertas até 22 de novembro de 2011 às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas,

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 . Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

> Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

# PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2011

OBJETO: Aquisição de vigas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2011 às 8h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2011 às 9h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2011

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2011 às 14h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2011 às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024

Piracicaba, 9 de novembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

# DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 179/2011. Processo nº: 137.123/2011. Objeto: Aquisição de materiais esportivos. Início da Sessão Pública: 24/ 11/2011 às 14h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de

Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar,



Modalidade: Pregão Presencial nº 180/2011. Processo nº: 136.227/2011. Objeto: Aguisição de caminhão toco semi pesado. Início da Sessão Pública: 25/11/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar,

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http:/ /www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

> Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2011, no emprego de Médico do PSF, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria: Classificação

6º Esron Luiz de Souza

Piracicaba, 07 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2010, no cargo de Motorista, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação

Antonio Altamir Demarchi Piracicaba, 04 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho

## NOTIFICAÇÃO

Secretário Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2010, no emprego de Auxiliar de Farmácia, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação 3º Renata Rocha Pacheco

Piracicaba, 07 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

# NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no cargo de Professor de Educação Física em regime Estatutario, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome Cirval Correia de Almeida Junior Piracicaba, 07 de novembro de 2011.

> Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

# CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(a)s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 05/2010), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 14 de novembro de 2011, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

- a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada:
- b) Carteira de Trabalho:
- Cópia Legível:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
- d) CPF Cadastro de Pessoa Física;
- e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office):

- i) Cartão do Pis/Pasep:
- k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes; Certificado de Reservista;

Escriturário

58°

Giovanna Baccarin Pires 51° Andreia Bastos Alborghetti 52° Regilaine Graziela Ceregatto 53° Everton Carlos Montebelo de Lima 54º Bruna Cristina Gianoni 55º Renan Miranda Ramos 56º Nathalia Fabregat Estevam 57º Fernanda Romano Gomes

Thais Mariane Stenico 59° Felipe Ranieri Broleze 60° Charles Diego da Costa O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como

desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências

Piracicaba, 07 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

#### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 05/2010), em Regime CLT, fica(m) convocada(s) para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 14 de novembro de 2011, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia autenticada
- b) Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- c) R.G.- Documento de Identidade;
- d) CPF Cadastro de Pessoa Física;
  e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D";
- Cartão do Pis/Pasep;
- Certificado de Reservista:
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes; Motorista:
- Classificação Nome Claudinei Vieira
- 15° Adriano Farias Penteado 160 Florisvaldo Ramalho
- O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
- É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 07 de novembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 48 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, comparecam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Servicos - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 128.037/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 31/10/2011: Quadro Demonstrativo No. 01 (fls. 26); Notificação de Lançamento (fls. 27). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lancamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Mu-

Piracicaba. 31 de Outubro de 2.011

CONTRIBUINTE: BIOMED ANALISES CLINICAS LTDA - RUA RANGEL PESTANA, 672 - CENTRO - PIRACICABA/SP - CEP 13.400-380 - CNPJ 51.329.803/0001-25 - CPD 14.322-4

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANCAMENTO Nº 49 /2011

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 - 4º, Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal)

Piracicaba, 07 de Novembro de 2011

PROTOCOLO CONTRIBUINTE

#### **ASSUNTO** 1991/6269 ADMILSON BENEDITO ADAME EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1991/15459 LOURENÇO JORGE TAYAR EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1992/16680 GERALDO BARROSO NETO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1994/1863 FRANCISCO INACIO CORREIA E OUTROS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO 1994/18984 FABIO BERTONSELI FILHO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

1995/1990 SANDRA CRISTINA VALENCIO MARIANO 1995/3843 ERNESTO DA SILVA 1995/17906 CLAUDIO ROBERTO LONGO 1995/21188 DIOCESE DE PIRACICABA 1996/19972 DIOCESE DE PIRACICABA 1997/8021 CARLOS ALBERTO DAINESE E OUTRA 1997/10912 MANOEL SALVIANO 1997/11303 CONSTRUTORA URBAN DE PIRACICABA 1997/29116 AFONSO GRANGEIRO DE OLIVEIRA 1997/30531 CONST. INC.IMOB. IVAN MONTEBELO

1998/12209 POLICROM GALVANOTECNICA LTDA 1998/16252 MARIA AP. CONCEIÇÃO DE SOUZA 1998/18317 REINALDO ANTONIO BREVIGLIERI 1998/22767 DIVA DA QUIA DE FREITAS 1999/3372 ADRIANO ESTEVO DA CONCEIÇÃO VALMISSA SOUSA MORAIS 1999/8668

1999/16174 MARIO FERREIRA BUENO E OUTRO 2000/2549 JOÃO FRANCISCO DE SOUZA 2000/19281 GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA 2000/23819 MAURO RAMOS ESCUDEIRO 2001/28856 LEILA AGDA MARIN MOTTA

2002/10.022 CARLOS MARTINS NETO 2003/4033 AUGUSTO CESAR BROCHI MAFIA 2003/25763 NATHALIA CAVALHEIRO FONSECA

2004/24497 ALCIDES GOMES 2006/6672 JOSIANE CRISTINA DA SILVA E OUTROS 2006/61313 FLAVIO LUIS COPOLI E OUTROS

2007/68438 JOSE EMILIO DOS SANTOS JUNIOR 2008/15396 MARCOS ANTONIO DE LIMA 2008/93176 ANA PAULA LEITE NOUER E OUTRO 2008/105246 ISAAC MENDES CANDIDO

2009/22876 ODILA FUZETTI GUIDOTTI 2009/29092 VITORIO ALBERTINI FILHO 2009/37937 EDILMA ARCANJO BARBOSA 2009/38798 ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR

2009/46102 AMAURI RESTOFF DOS SANTOS 2009/64529 MARCOS H. OMETTO MARTINS E OUT 2009/68208 PATRICIO PINTO MOURATO 2009/72257 JOSE MAZZERO

2009/73520 PAULO ROBERTO BARBOSA 2009/77576 JOSE PEREIRA 2009/79009 CARLOS BALTAZAR 2009/79022 LINALDO GENESIO DA SILVA

2009/79082 JOSE MOREIRA NETO 2009/79770 MANOEL BRITO FRANCO 2009/79893 VERALUCIAROSA 2009/86430 ELAINE C. FILLIETTAZ MARCON

2009/84588 DUCELENA LEDO DE TOLEDO 2009/87432 REGINA CELIA SILVANO DE SOUZA 2009/94267 EDSON GALENDE 2009/112235 EDSON LUIS PREZOTTO

2009/112820 CICERO E. AP. MONTEIRO DA SILVA 2009/120786 WILSON PEREIRA DE SOUZA 2009/127373 VETEK ELETROMECANICA LTDA 2009/130744 SILVANA PAVINATTO 2009/136607 MOISES EUGENIO FRASSON

2009/149607 ANA DE LOURDES FARIAS

2009/150033 KAREN ACERBI SIQUEIRA ANASTACIO 2009/150384 MAURICIO VITO 2009/150980 BENEDITO JORGE SCOTTON 2009/151631 DANIEL MACHADO DA SILVA FILHO 2009/152271 JOSE MARIA SCOTTON 2009/152579 JOSE FORTES

2009/153075 NICEA ENGRACIA DE C. FRANCISCO 2009/153078 KENJI ANRAKU 2009/153372 MARIA APARECIDA MONTEIRO 2009/153577 ANDREA COPOLI GIBIM

2009/153618 IGREJA PRESBITERIANA DE PIRACICABA

EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



2009/153619 VERA LUCIA DE MORAES 2009/153620 CLAUDIO APARECIDO DE MORAES 2009/153804 AILTON TEIXEIRA PASSOS E OUTROS 2009/153848 WALDEMIR CORREA 2009/153992 ARI PRADO 2009/153993 IGREJA EVANGELICA ASSEM. DE DEUS 2009/153994 ARI PRADO 2009/153999 ANTONIO MAZZINI 2009/154027 FERNANDO AUGUSTO BERTONCELLI 2009/154291 CESAR CAVAGIONI 2009/154292 FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA 2009/154300 JOSE CELSO BAPTISTINI 2009/154307 MARCO KANTOVITZ 2009/154310 LUCIANO JERONIMO 2009/154315 ANTONIO RIBEIRO BARCELOS 2009/154319 GILBERTO MARTINS 2009/154320 JOSE DANTAS DA SILVA 2009/154326 MARCOS PAULO CANETTO 2009/154329 MARIA LUCIA RODRIGUES SCARASSATI 2009/154330 ALICE VERNEQUE DO CARMO 2009/154331 OTACILIO FERREIRA DA SILVA 2009/154335 ORLANDO GOMES DA SILVA 2009/154339 MARINALDO A. DE SOUZA 2009/154348 JORGE KRAIDE 2009/154356 ELIZABETH RODRIGUES DA LUZ NEVES 2009/154357 FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA 2009/154360 PEDRO ROBERTO PRUDENTE 2009/154364 MARIA DAS DORES ALVES 2009/154675 RUDNEI ANTONIO FERREIRA 2009/154684 SIDINEI APARECIDO DA SILVA 2009/154685 WALDEMIR FILLIETTAZ 2010/13809 OTTO CALDORIN 2010/25532 JOÃO BATISTA NUNES 2010/45142 ORLANDO AMERICO SETTEN 2010/65407 GERALDO WILSON PEREIRA 2010/73515 DANILO GABRIEL DE OLIVEIRA 2010/77219 JEFERSON EDUARDO TAVARES BRANCO 2010/97507 ITAU UNIBANCO S/A ELIANA AP. PACHANI 2010/115461 LINEU SIQUEIRA JUNIOR E OUTROS 2010/116988 AMADO ATAIDE DE SOUZA 2010/144581 LUCIANO GUIDOTTI NETO 2010/150820 MILTON AP. FELICIANO RODRIGUES 2010/150834 EDVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA 2011/11729 ADEMIR RODRIGUES SANTOS 2011/14816 TITO ALVES DE SOUZA 2011/50961 THEREZINHA AP. D. BESSI NOGUEIRA 2011/52653 MOISES EUGENIO FRASSON 2011/54651 YVANIA AP. RIBEIRO DE OLIVEIRA 2011/64542 LUIS ALBERTO SOARES RODRIGUES 2011/67382 JOSAE C. DE OLIVEIRA E OUTRA 2011/81823 BERENICE ELIZABETE FAVA 2011/82740 FIBRIA CELULOSE S/A 2011/89712 ANDRÉ MAURICIO COLOMBERA 2011/90739 LUCINDO CARDOSO DE OLIVEIRA 2011/109153 MARIA CLAUDETE DE OLIVEIRA

EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Tropcons Construtora Ltda., de que foi imposta penalidade de multa de 10% do valor do contrato e Suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao processo 61126/08 – t.p. 56/08

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

Eng<sup>o</sup> Arthur A. A. Ribeiro Neto Secretario Municipal de Obras

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Tropcons Construtora Ltda., de que foi imposta penalidade de multa de 10% do valor do contrato e Suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao processo 68476/08 – t.p. 63/08

Piracicaba. 08 de novembro de 2011.

Eng<sup>o</sup> Arthur A. A. Ribeiro Neto Secretario Municipal de Obras

# PROCURADORIA GERAL

Contratada: DELLON MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. – ME. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 114.412/2011.

Licitação: Pregão Presencial nº 149/2011.

Objeto: aquisição e instalação de divisórias e portas, com fornecimento de

mater Bit of an analysis of the state of the

Valor: R\$ 30.824,63 (trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

Prazo: até a entrega definitiva. Data: 04/11/2011.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 117.177/2011.

Licitação: Ata de Registro de Preços nº 03/2011 - Pregão Eletrônico nº 102/2011.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/11/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL Proc. Admin.: nº 50.626/2010.

Licitação: Edital de Concorrência nº 12/2010.

Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada na Rua Ricardo Gobbo (extensão) com a Rua Aracy Cortes – Bairro Alvorada II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.616.405,50 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 01/07/2010.

DO ADITAMENTO – PRAZO Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.

Data: 01/11/2011.

\_\_\_\_

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93
e suas alterações (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Locação de Imóvel. CONTRATADO: JOÃO ROBERTO ALVES PINTO E OUTROS. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais. PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses. PROCESSO n.º: 134.712/2011.

1 - Vistos

REQUISIÇÃO n.º: 08914/2009.

- 2 Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.
- 3 Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI Prefeito Municipal

# COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/11

Execução de obras para reforma de equipamento social do bairro Jardim São Paulo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos C, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU por HABILITAR as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcado para o dia 22/11/2011 às 14:00 horas a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Diante do exposto, fica aberto o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis Presidente

# COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no sequinte Processo:

Processo n.º.: 46.332/2008.

Assunto: Processo Administrativo contra o servidor público municipal, Sr. VALDEMIR MARCOS INÁCIO, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, inciso LXXVI, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação de uma pena de DEMISSÃO ao servidor Sr. VALDEMIR MARCOS INÁCIO, pois o mesmo infringiu o disposto no artigo 28, inciso LXXVI da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 109.615/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. OSMAR JOSÉ DO NASCIMENTO, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no art. 28, incisos LVII, LIX e LX, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado ao Sr. OSMAR JOSÉ DO NASCIMENTO a penalidade de SUSPENSÃO, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 28, incisos LVII, LIX e LX, com penalidade prevista no inciso III, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67/96. (Estat. da Guarda Civil Munic. de Piracicaba)

Francisco Aparecido Rahal Farhat Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 109.624/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS ARMELINI, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no art. 28, inciso LIV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado ao Sr. MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS ARMELINI, a penalidade de SUSPENSÃO, pois o

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os sequintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA VALOR RECEBIDO 7/nov/11 4.965.100,41

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DATA RECURSOS 8/nov/11 839.183.90

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Tropcons Construtora Ltda., de que foi imposta penalidade de multa de 10% do valor do contrato e Suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao processo 81796/09 – conc.08/09

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

Eng<sup>o</sup> Arthur A. A. Ribeiro Neto Secretario Municipal de Obras

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Tropcons Construtora Ltda., de que foi imposta penalidade de multa de 10% do valor do contrato e Suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao processo 8833/10 – t.p. 06/10

Piracicaba, 08 de novembro de 2011.

Eng<sup>o</sup> Arthur A. A. Ribeiro Neto Secretario Municipal de Obras



mesmo infringiu o disposto no art. 28. inciso LIV. com penalidade prevista no inciso III, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67/96. (Estat. da Guarda Civil Munic. de Piracicaba)

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo

Processo n.º.: 103.166/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de GENTIL LOPES COLAÇO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado ao Sr. GENTIL LOPES COLAÇO, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade atenuada para o inciso I, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67/96. (Estat. da Guarda Civil Munic.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo

Processo n.º.: 103.172/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANTONIO BRAZ BARBOSA DE LIMA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento de uma infração funcional, devendo ser aplicado ao Sr. ANTO-NIO BRAZ BARBOSA DE LIMA, a penalidade de REPREENSÃO, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 28, incisos XII e XIV, com penalidade atenuada para o inciso II, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67/96. (Estat. da Guarda Civil Munic. de Piracicaba)

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo

Processo n.º.: 103.207/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOSÉ CARLOS DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos LIX, LX e LXXXV, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão. CONCLUI, por unanimidade, que houve o cometimento das infrações funcionais, devendo ser aplicado ao Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, a penalidade de SUSPENSÃO, pois o mesmo infringiu o disposto no art. 28, incisos LIX, LX e LXXXV, com penalidade prevista no inciso III, do art. 35, todos da Lei Complementar nº 67/96. (Estat. da Guarda Civil Munic. de Piracicaba)

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicancia no seguinte Processo

Processo n.º.: 103.267/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JAHYRA SERRA CARDOSO, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, inciso V, com penalidade prevista no art. 35, inciso II, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 - Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que no presente processo administrativo disciplinar restou provado que a servidora pública municipal, JAHYRA SERRA CARDOSO deixando de prestar os devidos sinais de consideração e respeito ao seu superior hierárquico empregou, infringindo, assim, o disposto no art. 28, inciso V, devendo ser-lhe aplicada à penalidade de REPREENSÃO, nos moldes do art. 35, inciso II, todos do Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

> MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C PPS

# **IPPLAP**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 05/2011in

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática- computadores

IMPORTANTE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/11, ás 08:00 horas. ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: 24/11/11, ás 09:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/11, ás 09:30 horas.

O Edital completo poderá ser obtido no IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, sito a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 9º andar, no horário de 08:30 ás 16:30hs ou pelo endereço eletrônico http:/ www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone/fax: (019) 3403-1371

Piracicaba, 09 de novembro de 2011

Érika F. Arthuzo Perosi Gerente Administrativa e Financeira

> João Chaddad Diretor - Presidente

# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 8 Novembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

004129/2011 PROJELPI INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA.

004130/2011 R. CLEMENTE & CIA LTDA. 004131/2011 R. CLEMENTE & CIA LTDA. 004132/2011 VECTOR SERVIÇOS

004133/2011 PASCA - PASTORAL DA CARIDADE 004134/2011 PASCA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL

004135/2011 C. P. ROLAMENTOS LTDA 004136/2011 C.P. ROLAMENTOS LTDA. 004137/2011 CÂMARA DE VEREADORES

004138/2011 MARIA APARECIDA SANTIAGO MENOCHELLI 004139/2011 LUCIA ELENA APARECIDA GIACOMO 004140/2011 JOSÉ APARECIDO ZANARDO 004141/2011 CASA DO BOM MENINO

004142/2011 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPIRACICABA 004143/2011 THIAGO ANTONIO RODRIGUES CELLO

004144/2011 FASTWORK PROGRAM SYSTEMS LTDA.

Despachos

001297/2010 000878/2010 ASSESSORIA JURIDICA: "Arquivado" 003516/2011 002298/2011 CLAUDINEI VIEIRA: "Arquivado". 003517/2011 002299/2011 FRANCISCO BILCHE FILHO: "Arquivado".

003519/2011 002300/2011 SILVIA HELENA SILVA GALVAO: "Deferido" 003714/2011 002415/2011 VIGILÂNCIA EPEDIMIOLÓGICA: "Deferido". 003742/2011 002432/2011 MARIA ELIANA PUPIN CHINELATO: "Deferido". 003820/2011 002487/2011 MOBIS PARTS BRAZIL: "Deferido"

003840/2011 002499/2011 IVAN CARLOS CARRASCOZZI: "Deferido" 003861/2011 002518/2011 FUNCIÓNARIOS DO SEMAE: "Indeferido".

003865/2011 CONCEIÇÃO GALVÃO E OUTROS: "Concluído" 003934/2011 CELSO ANTONIO INFORÇATO E OU: "Concluído"

003935/2011 SIDNEI CLAUDINO: "Concluído" 003953/2011 COMGAS: "Concluído"

003956/2011 002565/2011 CENTRO COMUNITÁRIO DO JUPIÁ: "Arquivado". GLEBAS CALIFORNIA E REGIÃO

004000/2011 002601/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". TRÂNSITO E TRANSPORTES

004057/2011 002652/2011 ADELMO DOS SANTOS FEITOR: "Deferido". 004067/2011 002654/2011 JOSE HAMILTON C DOS SANTOS: "Indeferido" 004087/2011 002676/2011 ROBERTO LUIS DE CAMPOS: "Indeferido". 004096/2011 002684/2011 ANTONIO ROBERTO DE GODOI: "Indeferido".

004119/2011 002698/2011 JOAO CARLOS CAMARGO: "Deferido". 004121/2011 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Concluído" PIRA 004127/2011 002703/2011 ERICA VANESSA DOS SANTOS ROCHA: "Indeferido". 004139/2011 002711/2011 LUCIA ELENA APARECIDA GIACOMO: "Indeferido"

RETIFICAÇÃO

PREGÃO N º 142/2011 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2094/2011

PROCESSO N.º 2094/2011 (Conforme publicado no D. O. M. em 08/10/2011)

PROCESSO N.º 2101/2011

Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

Helen Takara Assessora Administrativa O SEMAE torna público que no mês de OUTUBRO do exercício de 2011, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2011 - PROCESSO N.º 619/2011

Objeto: Manutenção elétrica – rebobinamento de motores elétricos. Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. – EPP.

Valor: R\$ 332,51

Empenho n.º 2149/2011 Emissão: 10/10/2011

Valor: R\$ 15.035,30 Empenho n.º 2181/2011

PREGÃO N.º 150/2011 - PROCESSO N.º 2239/2011 Obieto: Prestação de serviços de impressão de revista Contratada: ART PRINTER GRÁFICOS LTDA... Emissão: 05/10/2011 Valor: R\$ 10.700,00 Empenho n.º 2139/2011

PREGÃO N.º 148/2011 - PROCESSO N.º 2215/2011 Objeto: Fornecimento de tampa para pena d'agua, em ferro fundido, com tampa articulada, inscrição SEMAE AGUA. Contratada: CRISFER INDUSTRIAL LTDA. - EPP. Emissão: 05/10/2011 Valor: R\$ 21.000,00 Empenho n.º 2140/2011

PREGÃO N.º 151/2011 - PROCESSO N.º 2214/2011 Objeto: Fornecimento de conjuntos de Porcas e Tubetes em Polipropileno

Contratada: SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

LTDA. - ME. Emissão: 10/10/2011

Valor: R\$ 2.500,00 Empenho n.º 2177/2011

Contratada: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO - ME. Emissão: 10/10/2011

Valor: R\$ 7.000,00 Empenho n.º 2178/2011

PREGÃO N.º 202/2010 - PROCESSO N.º 3237/2010 Objeto: Fornecimento de alimentação parcelada aos participantes das

reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas realizadas pelo SEMAE. Contratada: MARCELO SUITER - ME

Emissão: 13/10/2011 Valor: R\$ 68,00

Empenho n.º 2189/2011

Emissão: 27/10/2011 Valor: R\$ 391,00 Empenho n.º 2271/2011

Emissão: 27/10/2011 Valor: R\$ 61.60 Empenho n.º 2272/2011

PREGÃO N.º 149/2011 - PROCESSO N.º 2216/2011

Objeto: Fornecimento Hidróxido de Sódio. Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.

Emissão: 18/10/2011 Valor: R\$ 4.740,00 Empenho n.º 2206/2011

PREGÃO N.º 21/2011 - PROCESSO N.º 309/2011

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em Retroescavadeira. Contratada: RÉTROPAC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME. Emissão: 20/10/2011

Valor: R\$ 20.000,00 Empenho n.º 2216/2011

PREGÃO N.º 204/2010 - PROCESSO N.º 2960/2010

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção completa em motocicleta. Contratada: MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Emissão: 20/10/2011 Valor: R\$ 3.000.00 Empenho n.º 2217/2011

Empenho n.º 2236/2011

PREGÃO N.º 206/2010 - PROCESSO N.º 3299/2010 Objeto: Fornecimento de baterias para veículos. Contratada: ELION COMERCIAL LTDA. - ME. Emissão: 20/10/2011 Valor: R\$ 555,00 Empenho n.º 2220/2011

PREGÃO N.º 189/2010 - PROCESSO N.º 2747/2010 Objeto: Manutenção em veículos linha pesada Contratada: ZORZENONI & ZORZENONI LTDA. – EPP. Emissão: 20/10/2011 Valor: R\$ 10.000.00 Empenho n.º 2221/2011

PREGÃO N.º 43/2011 - PROCESSO N.º 574/2011 Objeto: Fornecimento de areia normal Contratada: GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Emissão: 24/10/2011 Valor: R\$ 3.240,00



PREGÃO N.º 153/2011 - PROCESSO N.º 2388/2011 Objeto: Fornecimento de materiais em PVC

Contratada: RENATO HENRIQUE MASSANO - EPP. Emissão: 31/10/2011 Valor: R\$ 25.230.00 Empenho n.º 2280/2011

Contratada: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Emissão: 31/10/2011 Valor: R\$ 8.520.00 Empenho n.º 2281/2011

#### PORTARIA nº 2255

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/1 1/ 1972, resolve: nomear o senhor GUILHERME DE GABRIEL E DORIGHELLO, portador do R.G. nº 29.995.929.6, a p artir de 07 de novembro  $\ de\ 2011, com\ fundamento\ no\ inciso\ I,\ do\ artigo\ 13,\ do\ mesmo\ diploma\ legal,$ em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2009, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 7063/2011, de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

> Piracicaba, 07 de novembro de 2011 Presidente do SEMAE

#### PORTARIA nº 2256

Eng $^\circ$  VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/1 1/ 1972, resolve: nomear a senhorita VIVIANE SAMPAIO RAFAEL, portadora do R.G. nº 25.542.737.2, a p artir de 07 de novembro de 2011, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007, de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

> Piracicaba, 07 de novembro de 2011 Presidente do SEMAE

## PORTARIA nº 2257

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor FABIO TROMBIM, portador do R.G. n° 46.381.647.X, a partir de 31 de outubro de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE.

> Piracicaba, 07 de novembro de 2011 Presidente do SEMAE

# PODER LEGISLATIVO

# Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

# EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 01/11 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a criação do Programa Carbono Zero, no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba e dá outras providências com: Substitutivo 01, da C.L.J.R

Emenda 01 ao Substitutivo 01, do ver. João Manoel dos Santos.

# Moções

Nº 139/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D.Pacheco, de Aplausos aos organizadores da Festa das Crianças que ocorreu no bairro Jardim Itapuã, no dia 12 de outubro.

Nº 140/11 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D.Pacheco, de Aplausos à comissão organizadora da Festa de São Cosme e São Damião realizada no Jardim Novo Horizonte

# Requerimentos

 $N^{o}$  518/11 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o recapeamento asfáltico da Alameda João Batista Camargo Mendes, no Bairro Cecap.

Nº 519/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento do Código de Posturas com relação à Lei do Silêncio.

Nº 520/11 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre rede de água pluvial, localizada na Rua Liberato Macedo nº 649, no Bairro São Dimas

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

#### Projetos de Lei

Nº 219/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre a denominação de Julio Cesar de Oliveira, para área de lazer no Distrito de Ártemis (com Nova Redação).

Nº 232/11 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a denominação de Professor Aracy de Moraes Terra, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Água Branca, neste Município (com Nova Redação).

Nº 234/11 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de Dirceu Fetti, para Rua 10 (dez) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis

Nº 239/11 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que dispõe sobre a denominação de Tenente PM Antonio Soares de Almeira Filho, para a Rua 06 (seis) do loteamento Residencial Altos do Taguaral, no Bairro

Nº 251/11 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 5.194/ 02, alterada pela de nº 5.790/06, no que tange a dispositivos inerentes ao Salão de Belas Artes - ampliação do número de jurados na Comissão de Seleção e Premiação (com Emenda 01, da Mesa Diretora)

 $N^{\circ}$  252/11 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a criação de empregos de auxiliar de biblioteca, professor de educação infantil, escriturário de escola, orientador de alunos e orientador de alimentação escolar, altera o regime jurídico dos cargos de engenheiro civil e a referência salarial dos cargos de médico radiologista, de técnico desportivo e de treinador esportivo, todos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba

Nº 257/11 - De autoria da Mesa Diretora, que revoga as Leis Municipais nº 6.378/08,  $n^{o}$  6.379/08 e  $n^{o}$  6.380/08, que "dispõem sobre denominações de vias públicas no loteamento Residencial Portal da Água Branca

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Nº 95/11 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Augusto Melega. nos termos das Leis nº 5.735/06 6.198/08 e 6.910/10.

Nº 222/11 - De autoria do vereador José Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de Dirce de Moura, para a Rua 05 (cinco) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis

Nº 227/11 - De autoria do vereador Bruno Prata, que dispõe sobre a denominação de Francisco Romero, para o Centro Social do Varejão Algodoal, no Bairro Algodoal (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 237/11 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre a denominação de Gilberto Rogério Gomes, para a Rua 16 (dezesseis) do loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de

TRIBUNA POPULAR 1 Tema - Mês da Consciência Negra Celso Ribeiro de Almeida

TRIBUNA POPULAR 2 Tema - Mês da Consciência Negra José Tavares Gomes

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 48/11 AUTORIA - Carlos Alberto Cavalcante PARA - Cartório 5º Ofício Cível

1º ORADOR - ver José Luiz Ribeiro cinco minutos reservados

# - Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea" Resolução nº 05/07

# AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 59/2011 Objeto: Fornecimento parcelado de pó de café.

- Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Credenciamento: Dia 02/12/2011 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário. Início da Sessão Pública: Dia 02/12/2011 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de novembro de 2011.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio Pregoeira Oficial

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

#### **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

#### EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos. DATA: 07 de novembro de 2011. PRAZO: até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 5.460.00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.

PROCESSO Nº: 1144/2011. CONTRATO Nº: 056/2011.

CONTRATADO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos. DATA: 07 de novembro de 2011

PRAZO: até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 6.339,00.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.

PROCESSO Nº: 1144/2011. CONTRATO Nº: 057/2011.

CONTRATADO: SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.

DATA: 07 de novembro de 2011. PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.427,00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011.

PROCESSO Nº: 1144/2011 CONTRATO Nº: 058/2011.

# CONTRATADO: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos. DATA: 07 de novembro de 2011.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2011 VALOR GLOBAL: R\$ 1.400.00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011. PROCESSO Nº: 1144/2011.

CONTRATO Nº: 059/2011.

# CONTRATADO: DAKFILM COMERCIAL LTDA

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos. DATA: 07 de novembro de 2011 PRAZO: até 31 de dezembro de 2011 VALOR GLOBAL: R\$ 340,00.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011. PROCESSO Nº: 1144/2011

CONTRATO Nº: 060/2011.

CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.

DATA: 07 de novembro de 2011. PRAZO: até 31 de dezembro de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.533.75.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011. PROCESSO Nº: 1144/2011.

CONTRATO Nº: 061/2011.

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos. DATA: 07 de novembro de 2011. até 31 de dezembro de

VALOR GLOBAL: R\$ 4.233,00. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011. PROCESSO Nº: 1144/2011 CONTRATO Nº: 062/2011.

CONTRATADO: CAMILA APARECIDA MINARI - ME OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos. DATA: 07 de novembro de 2011. PRAZO: até 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 12.716,50. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2011. PROCESSO Nº: 1144/2011. CONTRATO Nº: 063/2011.

Saltinho, 07 de novembro de 2011.

MARTA R. BARRICHELLO Coordenadora de Serv. Administrativos -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIE PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTIRE Setembro-Outubro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, allineas "a" e "b"	do inciso II e §1º) PREVISÃO	PREVISÃO		PE	CEITAC DEALIZAD	146			R\$ 1,00 SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bir	nestre	%	JAN À C	OUT 2011	%	REALIZAR
RECEITAS		(a)	(t	)	(b/a)	(	c)	(c/a)	(a-c)
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.330.000,00	14.330.000,00	2.553.4 2.412.4	33,01	17,82	13.374	.322,81	93,33	955.677,19
RECEITAS CORRENTES RECEITA TRIBUTÁRIA	14.130.000,00 1.925.868,76	14.130.000,00 1.925.868,76	2,412.4 455.8		17,07 23,67	12.859 2.148.		91,01 111,57	1.270.889,39 (222.763,17
Impostos	1.559.911,25	1.559.911,25	403.70		25,88		170,21	114,76	(230.258,96
Taxas Contribuição de Melhoria	364.380,16 1.577,35	364.380,16 1.577,35	52.11 0.0		14,30 0,00	358.4		98,38	5.918,44 1.577,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	113.513,48	113.513,48	14.30	2,58	12,60	98.7	53,27	87,00	14.760,21
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	0,00 113.513,48	0,00 113.513,48	0,0 14.30		0,00 12,60	0, 98.7		0,00 87,00	0,00 14.760,21
RECEITA PATRIMONIAL	105.052,18	105.052,18	32.88		31,31	145.6	83,20	138,68	(40.631,02)
Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	0,00 105.052,18	0,00 105.052,18	0,0 32.88		0,00 31,31		00 83,20	0,00 138,68	0,00 (40.631,02)
Receitas de Valores Mobilianos Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,0		0,00	0,		0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,0		0,00	0,		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00 0,00	0,00	0,0		0,00 0,00	0,	00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,0		0,00	0,		0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,0		0,00	0, 0,		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,0		0,00	0,		0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,0		0,00		00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação Receita da Indústria de Construção	0,00 0,00	0,00	0,0		0,00 0,00	0,		0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,0	10	0,00	0,	00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS Receita de Serviços	773.602,72 773.602,72	773.602,72 773.602,72	189.4° 189.4°		24,48	877.0 877.0		113,37	(103.432,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.844.455,63	10.844.455,63	1.684.3	31,99	24,48 15,53		789,12	113,37 86,29	(103.432,77 1.486.666,51
Transferências Intergovernamentais	10.715.003,86	10.715.003,86	1.646.5	72,79	15,37	9.281.	755,67	86,62	1.433.248,19
Transferências de Instituições Privadas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,0		0,00 0,00		00 00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,0	10	0,00	0,	00	0,00	0,00
Transferências de Convênios OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.451,77 367.507.23	129.451,77 367.507.23	37.75 35.69		29,17 9.71	76.0 231.1	33,45 87,60	58,73 62,91	53.418,32 136.289,63
Multas e Juros de Mora	106.329,18	106.329,18	8.687	7,75	8,17	41.6	38,86	39,16	64.690,32
Indenizações e Restituições	21.839,17	21.839,17	5.602	2,28	25,65	12.4	89,35	57,19	9.319,82
Receita da Dívida Ativa Receitas Correntes Diversas	207.238,88 32.100,00	207.238,88 32.100,00	15.75 5.65		7,60 17,61	141.4 35.6	48,56 10,83	68,25 110,94	65.790,32 (3.510,83)
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	140.97	75,00	70,49	515.2	42,20	257,62	(315.212,20)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO Operações de Crédito Internas	0,00 0,00	0,00	0,0		0,00 0,00	0, 0,		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0	10	0,00	0,	00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móveis	0,00 0,00	0,00	0,0		0,00	0,	00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,0		0,00	0,		0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,0	10	0,00	0,		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL Transferências Intergovernamentais	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	140.97		70,49 0,00	515.2	42,20 00	257,62 0,00	(315.212,20)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,0		0,00	0,		0,00	0,00
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,0		0,00	0,		0,00	0,00
Transferências de Pessoas  Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,0		0,00	0,		0,00	0,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	140.97		70,49	515.2		257,62	(315.212,20)
Transferências para o Combate à Forne OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,0		0,00	0,	00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,0	10	0,00	0,	00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ. Receitas de Capital Diversas	0,00 0,00	0,00	0,0		0,00 0,00	0,	00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,0		0,00	0,		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.330.000,00	14.330.000,00	2.553.4	33,01	17,82	13.374	.322,81	93,33	955.677,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,0	10	0,00	0,	00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,0	10	0,00	0,	00	0,00	0,00
Mobiliária Contratual	0,00 0,00	0,00	0,0		0,00	0,	00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0		0,00		00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,0	10	0,00	0,	00	0,00	0,00
Contratual SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,0 2.553.4		0,00 17,82	0, 13.374		0,00 93,33	0,00 955.677,19
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.553.4		0,00	13.374		0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.330.000,00	14.330.000,00	2.553.4	33,01	17,82	13.374	.322,81	93,33	955.677,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				10		663.0	67,74		
Superávit Financeiro			0,0			663.0	50005000		
Reabertura de Créditos Adicionais			0,0			25.5772.0	00		
	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DESDE	SAS LIQUIDADAS	3	SALDO A
DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	JAN À OUT	No Bimestre	JAN À OUT 2011	%	LIQUIDAR
DESPESAS	(d)	(e)	(f)=(d+e)		2011		(g)	(g/f)	(f-g)
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.330.000,00	3.430.917,33	17.760.917,33	1.772.470,51	15.088.480,13	3.113.827,90	13.247.194,40	74,59	4.513.722,93
DESPESAS CORRENTES	12.493.766,53	1.755.034,68	14.248.801,21	1.765.770,51	13.051.700,10	2.430.607,33	11.923.628,78	83,68	2.325.172,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.230.498,24 12.301,26	(110.997,28) (5.000,00)	7.119.500,96 7.301,26	1.269.077,33 (1.500,00)	6.256.432,83 2.100.00	1.253.253,01 168.69	6.240.608,51 1.761,35	87,66 24,12	878.192,45 5.539.91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.250.967,03	1.871.031,96	7.121.998,99	498.193,18	6.793.167,27	1.177.185,63	5.681.258,92	79,76	1.441.440,07
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	1.694.233,66 1.663.447,59	1.817.712,65 1.812.712,65	3.511.946,31 3.476.160,24	6.700,00 920,00	2.036.780,03 2.001.000,03	683.220,57 677.190,45	1.323.565,62 1.294.489,20	37,69 37,24	2.188.380,69 2.181.671,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.786,07	5.000,00	35.786,07	5.780,00	35.780,00	6.030,12	29.076,42	81,25	6.709,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS	141.999,81 0,00	(141.830,00) 0,00	169,81 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,81 0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.330.000,00	3.430.917,33	17.760.917,33	1.772.470,51	15.088.480,13	3.113.827,90	13.247.194,40	74,59	4.513.722,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas Amortização da Dívida Externa	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00 14.330.000,00	0,00 3.430.917,33	0,00 17.760.917,33	0,00 1.772.470,51	0,00 15.088.480,13	0,00 3.113.827,90	0,00 13.247.194,40	0,00	0,00
SUPERÂVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.247.194,40	$\vdash$	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.330.000,00	3.430.917,33	17.760.917,33	1.772.470,51	15.088.480,13	3.113.827,90	13.374.322,81		
FONTE:			,00				,51		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO;CISUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEQUIRIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS LIQUID	DADAS		SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	LIQUIDAR
		(a)				(b)	(b/total b)	(b/a)	(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.330.000,00	17.760.917,33	1.772.470,51	15.088.480,13	3.113.827,90	13.247.194,40	100,00	74,59	4.513.722,9
LEGISLATIVA	615.100,00	615.100,00	68.885,48	382.878,61	70.733,90	378.546,99	2,86	61,54	236.553,0
Ação Legislativa	615.100,00	615.100,00	68.885,48	382.878,61	70.733,90	378.546,99	2,86	61,54	236.553,0
ESSENCIAL A JUSTIÇA	93.755,43	260.755,43	28.439,59	238.758,56	41.829,49	221.179,60	1,68	84,82	39.575,8
Representação Judicial e Extrajudicial	93.755.43	260.755,43	28.439,59	238.758.56	41.829,49	221.179,60	1.68	84.82	39.575,8
ADMINISTRAÇÃO	1.408.454,03	1.757.926,14	208.573,07	1.716.718,87	305.902,60	1.605.162,88	12,16	91,31	152.763,2
Administração Geral	1.013.395,43	1,278,185,43	131,754,54	1.241.734.84	220.671.36	1.150.242,41	8,71	89.99	127.943.0
Administração Financeira	395.058.60	479.740.71	76.818,53	474.984.03	85.231,24	454.920,47	3.45	94.83	24.820,2
ASSISTÊNCIA SOCIAL	587.368.26	728.489.41	123.956.98	664.329.40	130.685.39	582.418,59	4.41	79.95	146.070.8
Assistência à Crianca e ao Adolescente	361,733,78	398.633.78	96.765.76	378.497.60	72.274.39	338.886.03	2.57	85.01	59.747.7
Assistência Comunitária	225.634.48	329.855,63	27.191,22	285.831.80	58.411.00	243.532,56	1,84	73.83	86.323,0
SAÚDE	2.875.589,49	3.210.555,35	522.839,70	2.983.128,04	563.203,49	2.770.462,22	20,98	86,29	440.093
Atenção Básica	2.681.530.78	3.003.337.20	500.368.04	2.800.654.66	527.496.84	2.630.311.75	19.92	87.58	373.025,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.392.55	108.071,53	8.727,11	107.263,41	21.856.22	65.751.50	0.50	60.84	42.320.0
Suporte Profilático e Terapêutico	14.831.66	19.863,40	(105,88)	14.900.66	0.00	14.089.66	0.11	70.93	5.773,7
Vigilância Sanitária	52.942.78	47.031.50	6.427.52	33.118.58	6.427.52	33.118.58	0.25	70.42	13.912.9
Vigilância Epidemiológica	32.891.72	32.251.72	7.422.91	27.190.73	7.422.91	27.190.73	0.21	84.31	5.060.9
EDUCAÇÃO	3.351.443.53	4,780,666,41	383.513.22	3.045.516.00	542.500.34	2.801.952.66	21,15	58.61	1.978.713.
Ensino Fundamental	2.805.560.05	2.919.790,05	306.922,45	2.593.412,96	466.281,74	2.350.652,29	17,74	80,51	569.137.
Ensino Profissional	10.000.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,0
Educação Infantil	535.883.48	1,860,876,36	76.590.77	452.103.04	76.218.60	451.300.37	3,42	24.25	1,409,575,9
CULTURA	142.315,74	232.610.74	23.004.05	227.561.81	29.282.65	224.257,21	1,93	86.42	8.353.5
Difusão Cultural	142.315,74	232.610,74	23.004,05	227.561,81	29.282,65	224.257,21	1,70	96,41	8.353,5
URBANISMO	1.795.512.65	2.827.862.65	221.989.82	2.740.314,53	424.732,72	2.048.714.12	15,52	72,45	779.148,5
Infra-Estrutura Urbana	170.000,00	639.850.00	(12,256,13)	638.129.05	47.939.56	196.743,89	1,49	30.75	443.106.
Serviços Urbanos	1.625.512.65	2.188.012,65	234.245,95	2.102.185,48	376.793,16	1.851.970.23	14.03	84.64	336.042.4
SANEAMENTO	2.467.781.07	1.992.315.78	107.264.53	1.785.744.74	635.586.42	1.411.769.06	10.69	70.86	580.546.7
Saneamento Básico Urbano	2.467.781.07	1.992.315,78	107.264,53	1.785.744,74	635.586,42	1.411.769,06	10,69	70,86	580.546,7
GESTÃO AMBIENTAL	66.400.00	179.795.00	1.107,00	177.394.60	54.940.31	177.394,60	1,34	98.66	2.400.4
Preservação e Conservação Ambiental	66.400,00	179.795,00	1.107,00	177.394,60	54.940,31	177.394,60	1,34	98,66	2.400,4
AGRICULTURA	347.338,58			506.899,62	96.025,48	449.432,04	3,39	86.56	69.766,5
Abastecimento	347.338,58	519.198,58 519.198,58	15.436,88 15.436,88	506.899,62	96.025,48	449.432,04	3,39	86,56	69.766,5
TRANSPORTE	347.336,56				18.410.00		0,27	98.96	
Transporte Rodoviário	34.507,65	36.064,65 36.064,65	12.256,13 12.256,13	35.689,28 35.689,28	18.410,00	35.689,28 35.689.28	0,27	98,96	375. 375.
DESPORTO E LAZER		450.583.85	28.657.30	429.565.19	171.529.54	35.689,28	2.98	98,96 87,28	
	233.610,23								57.307,3
Desporto Comunitário	233.610,23	450.583,85	28.657,30	429.565,19	171.529,54	393.276,50	2,98	87,28	57.307,3
ENCARGOS ESPECIAIS	168.823,53	168.823,53	26.546,76	153.980,88	28.465,57	146.938,65	1,11	87,04	21.884,8
Serviço da Dívida Interna	43.087,33	43.087,33	4.280,00	37.880,00	6.198,81	30.837,77	0,23	71,57	12.249,
Outros Encargos Especiais	125.736,20	125.736,20	22.266,76	116.100,88	22.266,76	116.100,88	0,88	92,34	9.635,
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	141.999,81	169,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,
Reserva de Contingência DESPESAS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II)	141.999,81	169,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,
( till of originality and of (II)	3,00	5,00	3,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	U,

ESPECIFICAÇÃO					EVOLUÇÃO DA	RECEITA REALI	ZADA NOS ÚLTI	MOS 12 MESES					TOTAL (ÜLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEW11	MAR/11	ABR/11	MAI(11	JUN/11	JUL/11	AGO(11	SET/11	OUT/11	12 MESES)	
ECEITAS CORRENTES (I)	1.338.762,94	1.709.689,62	1.614.818,50	1.416.269,97	1.806.071,04	1.365.994,61	1.527.358,13	1.405.127,36	1.320.112,23	1.436.278,89	1.275.464,61	1.439.164,67	17.655.112,57	16.125.981,5
Receita Tributária	157.169,70	214.060,90	68.063,01	101.518,61	511.023,31	207.444,43	176.372,77	224.122,91	192.823,79	211.443,21	190.632,57	265.187,32	2.519.862,53	1.925.868,7
IPTU	39.381,75	60.265,75	R\$ 0.00	9.556,48	233.020,55	68.021,73	44.153,19	44.624,16	45.032,51	44.156,25	45.330,51	43.868,31	677.411,19	541.816,5
ISS	75.206,32	81.989,63	51.747,12	71.005,03	90.019,32	81.561,19	72.111,10	114.663,58	97.181,86	113.065,78	95.126,18	167.165,39	1.110.842,50	800.330,1
ITBI	6.509,42	2.921,96	5.162,57	900,00	24.175,71	10.216,31	19.553,52	29.211,30	8.536,45	12.406,94	6.865,00	15.978,03	142.437,21	112.121,2
IRRF	12.286,95	35.193,97	10.147,99	12.003,84	10.462,26	11.292,36	12.131,06	10.263,88	13.668,80	16.413,46	15.042,72	14.327,77	173.235,06	105.643,2
Outras Receitas Tributárias	23.785,26	33.689,59	1.005,33	8.053,26	153.345,47	36.352,84	28.423.90	25.359,99	28.404,17	25,400,78	28.268,16	23.847,82	415,936,57	365.957,5
Receita de Contribuições	6.227,92	9.495,82	0.00	2.321,55	43.376,40	10.054,17	7.110,94	6.941,50	7.338,61	7.307,52	7.287,55	7.015,03	114,477,01	113.513,4
Receita Patrimonial	15.164,87	29.050,13	182.79	9.360,43	14.098,34	17.754.86	17.662.20	19.413,36	17.624,47	16.697,98	18.485.07	14.403,70	189.898,20	105.052,
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.
Receita de Serviços	88.756,49	151.819,57	71.363.04	76.975,47	84.741,09	82.449.30	94.512.71	95.434,38	87.759,34	94.385,26	96.014.21	93.400.69	1.117.611,55	773.602.7
Transferências Correntes	1.056.926,46	1.263.828,50	1.433.348,26	1.201.374,09	1.130.361,82	1.033.032,82	1.212.907,29	1.041.443,85	982.115,25	1.084.281,88	943.190,11	1.043.313,15	13.426.123,48	12.840.437,
Cota Parte do FPM	396,479,41	689.145,08	485,069,28	522.591,02	341.079,65	452.100,00	518.916,18	468.358,42	398.421,16	410.978,55	328.097,17	431.260,55	5.442.496,47	5.342.128,
Cota Parte do ICMS	380.739,81	318.700,84	331.445.03	305.874,90	363.335,70	318.792,68	404.377,83	297.336,01	333.730,67	393.085,10	321.405,91	343.648,98	4.112.473,46	3.656.154,4
Cota Parte do IPVA	23.805,19	21.555,77	358.775,39	141.414,44	170.164,40	36.192,79	28.025,35	56.054,75	22.443,30	27.366,71	55.090,38	15.819,58	956.708,05	909.344,8
Cota Parte do ITR	1.117,78	399,06	297,95	36,18	502,61	66,39	8,16	26,59	53,43	28,38	469,93	4.990,04	7.996,50	7.326,9
Transf. da L.C. 87/1996	2.132,25	2.132,25	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	2.099,06	25.255,10	29.151,8
Transf. da L.C. 61/1989	2.994,52	3.335,43	3.367,53	3.252,29	2.177,84	2.966,91	2.628,31	2.985,39	2.266,66	3.294,67	2,559,36	3.316,46	35.145,37	35.800,
Transferências do FUNDEB	165.336,04	145.462,04	191.796,49	154.010,25	177.322,29	138.098,52	172.499,64	135.633,31	141.071,59	164.657,19	135.783,00	146.652,83	1.868.323,19	1.926.000,0
Outras Transferências Correntes	84.321,46	83.098,03	60.497,53	72.095,95	73.680,27	82.716,47	84.352,76	78.950,32	82.029,38	82.772,22	97.685,30	95.525,65	977.725,34	934.529,
Outras Receitas Correntes	14.517,50	41.434,70	41.861,40	24.719,82	22.470,08	15.259,03	18.792,22	17.771,36	32.450,77	22.163,04	19.855,10	15.844,78	287.139,80	367.507,
EDUÇÕES (II)	165.336,04	145.462,04	191.796,49	154.010,25	177.322,29	138.098,52	172.499,64	135.633,31	141.071,59	164.657,19	135.783,00	146.652,83	1.868.323,19	1.926.000,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	165.336,04	145.462,04	191.796,49	154.010,25	177.322,29	138.098,52	172.499,64	135.633,31	141.071,59	164.657,19	135.783,00	146.652,83	1.868.323,19	1.926.000,0
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.173.426.90	1.564.227.58	1.423.022.01	1.262.259.72	1.628.748.75	1.227.896.09	1.354.858.49	1.269.494.05	1.179.040.64	1.271.621.70	1.139.681.61	1.292.511.84	15.786.789.38	14,199,981,5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGUIRIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECE	EITAS REALIZAD	AS
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	JAN À OUT 2011	JAN À OUT 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESA	AS LIQUIDADAS	
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	JAN À OUT	JAN À OUT	
14				2.011	2.010	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ADODTES DE DESUDESSE DADA O DESIME DOÓDDIO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	JAN À OUT 2.011	JAN À OUT 2.010	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	

0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)

RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO F	RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00	
DENG E DIDEITOS DO DODO	OSTO 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
BENS E DIREITOS DO RPPS	JAN A AGO	JS10 2011	2.011	2.010	
CAIXA	1	0,00	0,00	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,00	0,00	
				- 10	
22	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	LIZADAS	

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	JAN À OUT 2011	JAN À OUT 2010	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
(XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	JAN À OUT	JAN À OUT	
	BESTS CO. (1021)	MANAGER PROCESSION TO A CONTROL OF	Westername	2011	2010	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)

RECEITAS PRIMÁRIAS

PASSIVOS RECONHECIDOS (X)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDE

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00 SALDO DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA Em 31/Dez/2010 Em 31/Ago/2011 Em 31/Out/2011 (a) (b) DÍVIDA CONSOLIDADA (I) 10.960,5 4.930,45 DEDUÇÕES (II) 1.087.817,77 2.113.485.32 1.510.920.82 1.510.576.59 Disponibilidade de Caixa bruta 1.087.817.77 2.113.122.12 0,00 363,20 344,23 Demais Haveres Financeiros 0,00 (-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios) 0,00 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) (1.053.810,90) (2.102.524,75) (1.505.990,37 RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) 0.00 0.00 0.00 PASSIVOS RECONHECIDOS (V) 0,00 0,00 0,00 DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) (1.053.810,90 (1.505.990,37 PERÍODO DE REFERÊNCIA RESULTADO NOMINAL No Bimestre Até o Bimestre (c-b) (c-a) /ALOR 596.534,38 (452.179,47) DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL VALOR CORRENTE META DE RESUL. NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA REGIME PREVIDENCIÁRIO SALDO DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA Em 31/Dez/2010 No Bimestre JAN À OUT 2011 (b) DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) 0,00 0,00 0.00 Passivo Atuarial 0,00 0,00 0,00 Demais Dívidas 0,00 0,00 0,00 0,00 DEDUÇÕES (VIII) 0,00 0.00 Disponibilidade de Caixa Bruta 0,00 0.00 Investimentos 0,00 0,00 0,00 Demais Haveres Financeiros 0,00 0,00 0,00 (-) Restos a Pagar Processados 0,00 0,00 0,00

> PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

> > PREVISÃO

ATUALIZADA

0,00

0,00

No Bimestre

0.00

0,00

JAN À OUT

0.00

0,00

R\$ 1,00

JAN À OUT

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.025.054,82	2.379.569,24	12.713.397,41	11.218.562,46
Receitas Tributárias	1.925.868,76	455.819,89	2.148.631,93	1.877.429,31
IPTU	541.816,53	89.198,82	577.763,69	515.954,74
ISS	800.330,19	262.291,57	953.646,55	813.177,77
ITBI	112.121,29	22.843,03	133.005,83	126.167,42
IRRF	105.643,24	29.370,49	125.754,14	102.099,91
Outras Receitas Tributárias	365.957,51	52.115,98	358.461,72	320.029,47
Receitas de Contribuições	113.513,48	14.302,58	98.753,27	86.605,85
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	113.513,48	14.302,58	98.753,27	86.605,85
Receita Patrimonial Líquida	107,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	105.052,18	32.888,77	145.683,20	123.766,73
(-) Aplicações Financeiras	104.945,18	32.888,77	145.683,20	123.766,73
Transferências Correntes	10.844.455,63	1.684.331,99	9.357.789,12	8.286.020,11
FPM	4.273.703,07	607.486,24	3.485.497,87	2.752.015,89
ICMS	2.924.923,56	532.043,93	2.730.426,38	2.519.480,34
Convênios	129.451,77	37.759,20	76.033,45	131.122,15
Outras Transferências Correntes	3.516.377,23	507.042,62	3.065.831,42	2.883.401,73
Demais Receitas Correntes	1.141.109,95	225.114,78	1.108.223,09	968.507,19
Dívida Ativa	207.238,88	15.758,14	141.448,56	142.077,33
Diversas Receitas Correntes	933.871,07	209.356,64	966.774,53	826.429,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	200.000,00	140.975,00	515.242,20	553.756,03
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000.00	140.975.00	515.242,20	553.756,03
Convênios	200.000,00	140.975,00	515.242,20	553.756,03
Outras Transferências de Capital	0,00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital	0.00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	200.000,00	140.975,00	515.242,20	553.756,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.225.054,82	2.520.544,24	13.228.639,61	11.772.318,49
	DOTAÇÃO	DE	SPESAS LIQUIDAD	MS
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	JAN À OUT	JAN À OUT
DEGI EGAG I KIMAKIAG	ATOALIZADA	140 Dilliostic	2011	2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.248.801,21	2.430.607.33	11.923.628,78	10.336.286,09
Pessoal e Encargos Sociais	7.118.800,96	1.253.253,01	6.240.608,51	5.873.215,26
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.301,26	168,69	1.761,35	4.346,43
Outras Despesas Correntes	7.122.698,99	1.177.185,63	5.681.258,92	4.458.724,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.241.499,95	2.430.438,64	11.921.867,43	10.331.939,66
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.511.946,31	683.220,57	1.323.565,62	1.719.559,04
Investimentos	3.476.160,24	677.190.45	1.294.489.20	1.693.357,87
Inversões Financeiras	0,00	0.00	0,00	0.00
Concessão de Empréstimos (XII)	0.00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	35.786,07	6.030,12	29.076,42	26.201,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.476.160,24	677.190.45	1.294.489.20	1.693.357.87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	169,81	077.190,45	1.294.409,20	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00			0,00
				40 005 007 5
		3.107.629.09	13.216.356.63	12.025.297.53
	17.717.830,00	3.107.629,09	13.216.356,63	12.025.297,53
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)		3.107.629,09 (587.084,85)	13.216.356,63	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)  RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	17.717.830,00			(252.979,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)  RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)  SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  DISCRIMINAÇÃO DA META FIS	17.717.830,00 (3.492.775,18)		12.282,98	(252.979,04 1.810.007,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)  RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)  SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.717.830,00 (3.492.775,18)	(587.084,85)	12.282,98 663.067,74 VALOR CO	12.025.297,53 (252.979,04 1.810.007,76

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

		RESTOS A	PAGAR PROC	ESSADOS			RESTOS A PA	GAR NÃO PR	GAR NÃO PROCESSADOS			
	Insc	critos						Ins	critos			
PODER/ÓRGÃO	Em	Em 31 de				Em	Em 31 de	1 1				
	Exercícios	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exercícios	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar		
	Anteriores	2010				Anteriores	2010					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.507,01	0,00	317.507,01	0,00		
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.507,01	0,00	317.507,01	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	317.507,01	0,00	317.507.01	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Outubro 2011 / 5º BIMESTRE Setembro-Outubro

2. 270	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS	REALIZADAS	SALDO NÃO
RECEITAS	(a)	Até o	REALIZADO	
			(c) = (a - b)	
CRÉDITO (I)	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	EXECUTADAS	SALDO NÃO
DESPESAS		Até o Bimestre		EXECUTADO
	(d)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		(e)	(f)	(g) = (d - (e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	3.511.946,31	1.323.565,62	0,00	2.188.380,6
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,0
<ul> <li>Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras</li> </ul>	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.511.946,31	1.323.565,62	0,00	2.188.380,69
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-3.511.946,31 (a – d)		3.565,62 - (e + f)	-2.188.380,69 (c – g)

# **EXTRAVIOS**

A EMPRESA JANETE ULIANA PINTO-ME, localizada na Rod. Piracicaba/Tupi Km 18. Piracicaba/SP, IE 535.339.597-117, CNPJ 04.739.005/0001-91, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais Modelo 1 do número 01 ao 250, e do livro nº 01 modelo 6 e do livro nº 1 entrada.

MP - ESCOLA DE INFORMÁTICA E LAN - HOUSE LTDA - ME, localizada na Rua Dino Bueno, 766 - Santa Terezinha, Piracicaba/SP, IM 613994, CNPJ 10.278.131/0001-99, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços modelo 5-A de  $n^{\rm o}$  001 a 750, emitida até a NF 678, por motivos ignorados.

# LICENÇAS

# ANGÉLICA COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA

Torna público que requereu junto a SEDEMA a Licença Prévia, Instalação e Operação, para industria e comércio atacadista de cereais, farináceos e especiarias, sito à Rua Ricardo de Arruda Ribeiro, N.º 205, no Bairro Piracicamirim, Piracicaba - São Paulo.

# FORPLAST IND E COM DE VASSOURAS LTDA. EPP

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação nº 2011 - 087668 para Indústria e comércio de vassouras de nylon e palha e utensílios domésticos, localizada na Rua Alfredo Papini, 910 Santa Terezinha, Piracicaba/SP.



# Administração

Barjas Negri - Prefeito Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

# Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba Rua Prudente de Moraes, 930 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



# DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!